DECRETO Nº 566-11

# ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 23.800,00 (VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS ).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal 603-10:

**DECRETA**

Artigo 1º- É aberto crédito suplementar no orçamento vigente, como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Orgão: 02 Gabinete do Prefeito  Unidade: 01 Gabinete do Prefeito  Proj./Ativ.: 2.002 Atividades do Gabinete do Prefeito  Elemento:3.3.90.33.00.00.00.00.0001 Pas. e Desp.com Locomoção R$ 1.000,00  Órgão: 02 Gabinete do Prefeito  Unidade: 01 Gabinete do Prefeito  Proj./Ativ.: 2.003 Divulgação de Ações e Eventos do Município  Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0001 Material,Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita R$ 3.000,00   |  |  |  | | --- | --- | --- | | Orgão:03 Sec,Munic,de Administração, Planejamento e Fazenda  Unidade:01 Administração e Planejamento  Proj. /Ativ. 1.003 Aquisição de Material Permanente da Administração  Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001    Orgão: 04 Sec, Munic,de Saúde,Desenv,Social,Hab,e Saneamento  Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  Proj.:/Ativ. 2.018 Ações da Saúde Mental  Elemento:3.3.90.47.00.00.00.00.0001Obrigações Tribut.e Contrib.  Orgão: 04 Sec,Munic, de Saúde, Desenv, Social, Hab. e Saneamento  Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social  Proj.:/Ativ.2.025 Atividade Projeto Renda Família  Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001  Orgão: 05 Sec. Mun.de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  Unidade:06 Cultura | R$ 1.500,00    R$ 300,00      R$ 6.000,00 |  | | Proj./Ativ.: 2.046 Atividades do Esporte e Lazer |  |  | | Elemento: 3.3.90.30.0000.00.00.0001 | R$ 3.000,00 |  | |  |  |  | |  |  |  | | Orgão: 06 Sec, Munic, da Agicult, Turis, Pec, M Amb, Ind,e Comercio  Unidade:02 Fundo.Munic.Agropecuário  Proj.:/Atv. 2.051 Manutenção da Patrulha Agrícola  Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001  Orgão: 06 Sec.Mun,da Agricult,Turis,Pec, MaAmb,Ind e Com  Unidade: 04 Fundo Municipal do Meio Ambiente  Proj./Ativ.: 2.055 Manutenção das Ações do Meio Ambiente  Elemento:4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações | R$ 2.000,00      R$ 7.000,00 |  | | | |
|  | | |
| Art.2º- Servirá de recurso para cobertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo  primeiro no valor de R$ 23.800,00 (Vinte e Três mil reais e Oitocentos Reais):  a) pelo superávit financeiro conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.6º, inciso V, da Lei Orçamentária n º. 603-10;   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | Recurso 0001 | Livres |  |  | |  |  |  |  | |  |  | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Total geral dos recursos: | R R$ | 23.800,00 |

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 08 de Abril de 2011.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO MAYER BARASUOL

SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA